



PORTARIA Nº 4873/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº4855/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017, QUE TRATA DO EXPEDIENTE NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM RAZÃO DAS ATIVIDADES DO PET-SAÚDE/GRADUA SUS 2016/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a mudança na programação da Unidade de Saúde junto a equipe do “PET-SAÚDE/GRADUA SUS-2016/2017”, prevista na Portaria nº4855/2017, de 12 de junho de 2017;


RESOLVE:

Artigo 1º. Especificamente nos dias 04/07; 08/07; 29/08; 12/09; 26/09; 17/10; 30/10; 07/11; 28/11 e 05/12 de 2017, no horário que compreende das 7 às 13h, o atendimento prestado à população na Unidade de Saúde da Família, deste Município, ficará interrompido.

Artigo 2º. Permanecerão em funcionamento na data supra mencionada, somente os serviços municipais considerados essenciais os quais serão mantidos em suas escalas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de julho de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.